



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 042/2018**

(Autoria: Poder Executivo)

Denomina Praça Pública, localizada na Comunidade de São Luiz de Castro, de "*Praça São Luiz*".

**Art. 1º** A Praça Municipal, localizada na Comunidade de São Luiz de Castro, passa a denominar-se de "*Praça São Luiz*".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018.**

**Irineu Possamai**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 042/2018**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 042/2018 para ser analisado e votado pelos nobres edis desta Colenda Casa Legislativa, cuja matéria tem o intuito de denominar o nome da Praça de lazer localizada na Comunidade de São Luiz de Castro, passando a denominar-se de “*Praça São Luiz*”.

A qualidade de vida, o crescimento e o desenvolvimento de qualquer comunidade, bairro e município depende e tem relação direta com a formação, a abnegação e a disposição ao trabalho por parte de seus moradores.

É neste contexto que, indiscutivelmente, segue o presente projeto definindo o nome da Praça localizada na Comunidade de São Luiz de Castro passando a denominar-se de “*Praça São Luiz*” para fins de dar ênfase ao compromisso da Administração Municipal para com essa localidade que é de suma importância para o desenvolvimento de nosso Município.

A Praça propriamente dita, propiciará uma opção de esporte, lazer, saúde e diversão, bem como, contempla pista de caminhada, quadra de futebol de areia, equipamentos para exercício físico, bem como o tão sonhado parquinho para as crianças.

Sendo o exposto, contamos com a aprovação dos nobres vereadores para mais esse projeto, com urgência, urgentíssima.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.**

**IRINEU POSSAMAI**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal